



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 014/FMS/2019

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO
AGOSTINHO E MARILEIDE BATISTA DA SILVA,
NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao contrato de locação, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado na rua do retorno, n.º 35, Suape, Cabo de Santo Agostinho/PE, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde Temporário, firmado entre o município do cabo de santo Agostinho/PE**, referente ao Processo Administrativo n.º 237/2019, Processo Licitatório n.º 044/FMS/2019, Dispensa n.º 006/FMS/2019, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o no 11.168.783/0001-33, neste ato representado pela sua Gestora, a Sra. **Juliana Vieira Fernandes**, brasileira, solteira, Odontóloga, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 4.400.044 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 707.278.99449, residente e domiciliada na Rua Professor Augusto Lins e Silva, n.º 196, AP 703 – Boa viagem/PE, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, a Sra. **MARILEIDE BATISTA DA SILVA**, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 1.181.336 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 171.838.394-00, residente e domiciliada na Rua Lagoa do Náutico, 35, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes - PE, CEP 54.340-590, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 011/2020, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 08 de julho de 2020, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo referente à prorrogação do prazo, juntamente com seu reajuste.

Considerando que o Contrato n.º 014/FMS/2019, foi celebrado em 19 de julho de 2019, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, encontrando-se em vigência até o dia 19 de julho de 2020, no valor inicial e atual de **R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)**.

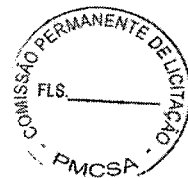
Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 014/FMS/2019, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando a previsão do artigo 65, parágrafo 8º da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Quinta do Contrato n.º 014/FMS/2019, que possibilitam o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando que consta anexada ao Ofício supracitado a Nota de Empenho n.º 827/2020, datada de 30 de junho de 2020, no valor de R\$ 6.013,55 (seis mil e treze reais e cinquenta e cinco centavos), devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor mensal reajustado de R\$ 1.120,54 (mil cento e vinte reais e cinquenta e quatro centavos), para fazer face a presente prorrogação



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



de prazo contratual, totalizando um valor reajustado relativo a mais 6 (seis) meses de vigência de R\$ 6.723,40 (seis mil setecentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos).

Considerando, por fim, que a prorrogação contratual será por mais um período de 06 (seis) meses, passando o seu termo final para **19 de janeiro de 2021**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no Inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93, notadamente ante ao **Ofício nº. 011/2020, datado de 08 de julho de 2020**, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 06 (seis) meses, passando seu termo final para o **dia 19 de janeiro de 2021**.

-Parágrafo Primeiro: Considerando que consta anexada ao Ofício supracitado a Nota de Empenho nº 827/2020, datada de 30 de junho de 2020, no valor de R\$ 6.013,55 (seis mil e treze reais e cinquenta e cinco centavos), devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor mensal reajustado de R\$ 1.120,54 (mil cento e vinte reais e cinquenta e quatro centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, totalizando um valor reajustado relativo a mais 6 (seis) meses de vigência de R\$ 6.723,40 (seis mil setecentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos).

CLAUSULA TERCEIRO – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 19 de julho de 2020.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde	LOCADORA: MARILEIDE BATISTA DA SILVA <i>Marileide Batista da Silva</i>
TESTEMUNHA: CPF (MF): <i>938.883.654-49</i>	TESTEMUNHA: CPF (MF): <i>038.968.204-30</i>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/FMS/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/FMS/2019 – Processo Administrativo nº 237/2019, DISPENSA Nº 044/FMS/2019, Natureza do Objeto: Locação - Tramitação: 2ª CPL – Descrição do Objeto: Prorrogação do prazo contratual, por mais 06(seis) meses, passando seu termo final para o dia 19 de janeiro de 2021. Locatário: MARILEIDE BATISTA DA SILVA inscrito no CPF/MF sob o nº 171.838.394-00, Residente à Rua Lagoa do Náutico, nº 35 – Prazeres – Jaboatão dos Guararapes/PE. Valor Total: R\$ 6.723,40 Vigência: 06 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de Julho de 2020.

JULIANA VIEIRA FERNANDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:47B33A76

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/08/2020. Edição 2655
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>